



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DL Nº 006/2021-FMAS

PROCESSO: 030/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2021- FMAS, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para **Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do escritório da Casa Lar Regionalizada, neste Município, de propriedade da Sra. MARIA ISABEL SOUZA DANTAS**, pelo valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de 23 (vinte e três) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória (SE), 01 de fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TASSIA LUANA ALVES ANDRADE SILVA

Secretária de Assistência Social

Gestora do FMAS